



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 204, DE 4 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 167, de 21 de fevereiro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no plantão processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0013446/2024-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 167, de 21 de fevereiro de 2024, no que se refere a plantões processuais do plantão de 1ª instâncias, nos dias 9, 22 e 23 de março de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	- FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA (22)ADJ	9/3/2024
Das 12h às 18h	- JORGE LUIS LOPES MANZUR (35)ADJ	
Das 19h às 0h	- DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (187)	22/3/2024
Das 12h às 18h	- ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (216)	23/3/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor n data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 16:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0944298** e o código CRC **FCD82883**.

19.04.3756.0013446/2024-96